



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999

**DECRETO Nº 198, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.**

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 194.500,00 (CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 6.825 de 27 de Dezembro de 2019.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais  
**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 194.500,00 (CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

**Art. 2º.** O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Folha de Pagamento, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.166	319005000000	Outros Benefícios Previdenciário do Servidor ou do Militar	20	4951	R\$ 8.000,00
2.180	319005000000	Outros Benefícios Previdenciário do Servidor ou do Militar	20	5413	R\$ 25.000,00
2.180	339046000000	Auxílio - Alimentação	20	5447	R\$ 16.000,00
2.183	339046000000	Auxílio - Alimentação	20	5848	R\$ 8.000,00
2.183	339046000000	Auxílio - Alimentação	20	12524	R\$ 16.000,00
2.184	319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - P.C	31	5470	R\$ 15.000,00
2.162	319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - P.C	4590	2415	R\$ 21.000,00
2.162	319113000000	Obrigações Patronais	4500	2823	R\$ 85.500,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 194.500,00</b>

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão redução em igual importância a seguinte dotação:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.166	319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - P.C	20	6236	R\$ 10.500,00
2.166	319008000000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	20	6232	R\$ 2.500,00
2.161	319013000000	Obrigações Patronais	20	6238	R\$ 2.500,00
2.166	319016000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	20	6242	R\$ 2.500,00



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999

2.166	319113000000	Obrigações Patronais	20	6247	R\$ 2.500,00
1.010	449052000000	Equipamento e Material Permanente	20	16228	R\$ 30.000,00
2.027	449051000000	Obras e Instalações	20	5974	R\$ 20.000,00
1.042	339030000000	Material de Consumo	20	5759	R\$ 2.500,00
2.184	319013000000	Obrigações Patronais	31	5473	R\$ 2.500,00
2.184	319016000000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	31	5480	R\$ 2.500,00
2.186	319005000000	Outros Benefícios Previdenciário do Servidor ou do Militar	31	5499	R\$ 2.500,00
2.186	319008000000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	31	5507	R\$ 2.500,00
2.186	319016000000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	31	5522	R\$ 2.500,00
2.180	319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C	31	5428	R\$ 2.500,00
2.162	319005000000	Outros Benefícios Previdenciário do Servidor ou do Militar	4590	26826	R\$ 21.000,00
2.162	319013000000	Obrigações Patronais	4500	2802	R\$ 40.000,00
2.162	339030000000	Material de Consumo	4500	2582	R\$ 38.000,00
2.162	339014000000	Diárias-Civil	4500	2523	R\$ 5.000,00
2.162	319008000000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	4500	2794	R\$ 2.500,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 194.500,00</b>

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 25 de Agosto de 2020.

Registra-se e publique-se.



FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ  
Prefeito Municipal